



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



## HOMOLOGAÇÃO Nº 35

### RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO DA ETAPA I - ELIMINATÓRIA: ANÁLISE DE PROJETOS

### CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PARA A ETAPA II - ENTREVISTA - AVALIAÇÃO ORAL

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos no EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 04/2022,

CONSIDERANDO o resultado das solicitações de recurso à etapa anterior do processo seletivo homologada e publicada;

CONSIDERANDO o cronograma para entrevistas da Etapa II elaborado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo PPGAC/IARTE/UFU 2023;

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC), do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais e para que se produzam seus efeitos legais, homologa no dia 17 de dezembro de 2022 o resultado parcial da avaliação da Etapa I – Eliminatória: Análise de pré-projeto, bem como **CONVOCA os(as) candidatos(as) para a Etapa II - Entrevista - Avaliação Oral, a ser realizada de forma remota, conforme dia e horário apresentado na tabela abaixo:**

	CANDIDATO/A IDENTIFICADO/A PELO NÚMERO DE CPF	MÉDIA	ETAPA II – Avaliação Oral Dia e hora (horário de Brasília)
1.	082.***.**6-40	94,50	10/01/2023 – 14:00h
2.	-	-	-
3.	680.***.**6-68	81,50	10/01/2023 – 14:45h
4.	-	-	-
5.	331.***.**8-78	93,00	10/01/2023 – 15:30h
6.	-	-	-
7.	135.***.**6-50	93,00	10/01/2023 – 16:15h
8.	063.***.**6-59	94,50	10/01/2023 – 17:00h
9.	062.***.**6-60	92,50	11/01/2023 – 08:00h
10.	355.***.**8-02	70,00	11/01/2023 – 08:45h
11.	096.***.**4-20	91,00	11/01/2023 – 09:30h
12.	091.***.**6-61	87,50	11/01/2023 – 10:15h
13.	096.***.**6-67	94,50	11/01/2023 – 11:00h
14.	-	-	-
15.	330.***.**8-60	86,00	11/01/2023 – 11:45h
16.	043.***.**3-81	82,50	12/01/2023 – 08:00h
17.	-	-	-
18.	-	-	-
19.	118.***.**6-04	91,50	12/01/2023 – 08:45h
20.	470.***.**8-01	84,50	12/01/2023 – 09:30h
21.	465.***.**8-50	89,50	12/01/2023 – 10:15h
22.	026.***.**6-80	70,00	12/01/2023 – 11:00h
23.	455.***.**8-07	96,50	12/01/2023 – 11:45h
24.	-	-	-

**Considerações e Informações Complementares:**

Conforme previsto no Edital e considerando a atual situação de pandemia, apresentamos as informações complementares referentes à realização das entrevistas na etapa II:

1. Todas as entrevistas serão realizadas por meio do aplicativo de videoconferência Zoom®. O link para a sala em que ocorrerão as entrevistas é: <https://us02web.zoom.us/j/87449420603>. A mediação da entrada dos candidatos nas entrevistas será feita pelo recurso de *sala de espera*;
2. O teor da entrevista seguirá as indicações do item “5.4. Etapa II - Entrevista-Avaliação Oral”;
3. Os critérios de avaliação seguirão as indicações do item “Anexo IV - Diretrizes de avaliação e pontuação para a entrevista-avaliação oral”;
4. A leitura obrigatória para cada linha de pesquisa está indicada no item “Anexo V – Referências para etapa de entrevista-avaliação oral”;
5. **É responsabilidade de cada candidato/a providenciar equipamento e conexão para a realização da entrevista, assim como solicitar o ingresso na videoconferência no horário marcado para o início da avaliação. Aconselha-se ainda verificar as condições de instalação do aplicativo de chamadas e as configurações de áudio e vídeo com antecedência, bem como a viabilidade do link enviado. Caso ocorra algum problema com o encaminhamento do link ao aplicativo de videochamada, solicitamos contato por meio do email: [processoseletivo.ppgacufu@gmail.com](mailto:processoseletivo.ppgacufu@gmail.com) até as 07h00 do dia 09/01/2023 para que uma solução seja providenciada;**
6. O PPGAC não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos oriundos do equipamento ou conexão do(a) candidato(a);
7. Caso haja algum problema técnico oriundo de equipamento ou conexão da Comissão de Seleção que impeça a realização da entrevista a Comissão fará o reagendamento, dentro do período previsto no Edital para esta segunda etapa.

**José Eduardo De Paula**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 2581/2021



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula, Coordenador(a)**, em 17/12/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4145862** e o código CRC **A9288C9C**.